INDICAÇÃO Nº 168 / 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA (BOTÃO DO PÂNICO) INTERLIGADO À GUARDA MUNICIPAL NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um sistema de segurança com botão de emergência (botão do pânico) nas creches e escolas da rede municipal de ensino, interligado diretamente à Guarda Municipal e aos órgãos de segurança pública, podendo ser integrado a câmeras de monitoramento e aplicativo digital para acionamento imediato em situações de risco.

Parauapebas, 25 de março de 2026

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2026.03.25 11:14:13 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas, por meio da implantação de um sistema moderno e eficiente de resposta a emergências, considerando especialmente a proteção de crianças, adolescentes e profissionais da educação.

O botão de emergência, conhecido como “botão do pânico”, possibilita o acionamento imediato das forças de segurança em situações de risco, como invasões, ameaças, conflitos ou qualquer ocorrência que coloque em perigo a integridade física de alunos, crianças atendidas nas creches, professores e servidores, reduzindo significativamente o tempo de resposta.

A proposta também prevê a possibilidade de integração com câmeras de vigilância e aplicativos digitais, permitindo uma atuação mais rápida, precisa e coordenada por parte dos órgãos de segurança pública, além de oferecer maior controle e monitoramento das unidades escolares, especialmente nas creches, onde há maior vulnerabilidade e necessidade de atenção contínua.

Diante do cenário nacional de crescente preocupação com a segurança nos ambientes educacionais, torna-se essencial que o município adote medidas preventivas, tecnológicas e eficazes, alinhadas às boas práticas de gestão pública e à proteção da vida.

A implementação dessa ação proporcionará mais segurança, tranquilidade e confiança para pais, responsáveis, alunos, crianças atendidas nas creches e profissionais da educação, fortalecendo as unidades de ensino como espaços seguros e adequados ao desenvolvimento e aprendizado.

Parauapebas, 25 de março de 2026.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2026.03.25 11:14:25 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV